



Procedimento comum para ocupação de 32 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Aveiro

Referência D – 1 PT – Assistente Operacional | Área de Calceteiro

ATA N.º 5

Aos dezasseis dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal aberto por aviso (extrato) n.º 21072/2021, publicado no Diário da República, II Série - n.º 218, de 10/11, constituído por Ana Cristina Ramos Maia, Chefe da Divisão de Serviços Urbanos e Gestão de Equipamentos, como Presidente, Júlio Manuel Pereira Teixeira, Técnico Superior e Paula Alexandra Silva Capela, Técnico Superior, como vogais.-----

1. Após notificação de todos os (as) candidatos constantes da “Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados” e da “Lista de Candidatos Excluídos nos Métodos de Seleção” para, querendo, se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis, nos termos dos artigos 26.º e 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e concluído o prazo de audiência prévia no dia 12/01/2023, o Júri verificou que não foram apresentadas alegações em sede de audiência prévia.-----

2. Face ao exposto, deliberou o Júri, por unanimidade, manter as valorações constantes da **Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados**, anexo V e da **Lista de Candidatos Excluídos nos Métodos de Seleção**, anexo VI, ambos da ata n.º 4, de 21/12/2022. -----

3. Mais deliberou o Júri, por unanimidade e em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, **submeter à homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aveiro a “Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados”**, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos.-----

4. Deliberou finalmente o Júri, por unanimidade, nos termos do n.º 4 do citado artigo, notificar os candidatos aprovados e excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da **“Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados”**, bem como lista da **“Lista de Candidatos Excluídos nos Métodos de Seleção”**. -----

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida por cada um dos presentes e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri que nela participaram. -----

(Ana Cristina Ramos Maia)

(Júlio Manuel Pereira Teixeira)

(Paula Alexandra Silva Capela)